

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 09/09/16

Maestro

DECRETO Nº 8209, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016

Nomeia conselheiros para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente da Serra – Comdemas.

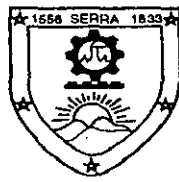
A PREFEITA MUNICIPAL DA SERRA EM EXERCÍCIO, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 15 da Lei Municipal nº 2.199/1999,

D E C R E T A :

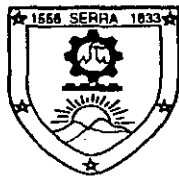
Art. 1º Ficam nomeados os conselheiros abaixo relacionados para compor o Plenário do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente da Serra – Comdemas, com mandato findando em 30 de setembro de 2017:

- I. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGER
Titular: Gilberto José de Santana Junior
Suplente:
- II. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU
Titular: Márcio Caniçali
Suplente: Juliana Firme
- III. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
Titular: Aline Sartório Raymundo
Suplente: Priscila Letro Caldeira Vieira
- IV. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – SEPLAE
Titular: Alessandro Montenegro Bayer
Suplente: Joana Martins e Mendonça Sodré
- V. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA
Titular: Célia Regina Nascimento Recco
Suplente: Danielle Fátima de Aquino
- VI. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS – SESE
Titular: Vergínia Januário dos Reis Rocha
Suplente: Lorena Miossi Alves Cabral



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

- VII. REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Vaga não preenchida
- VIII. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
Vaga não preenchida
- IX. REPRESENTANTE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA, LUZ, LIMPEZA PÚBLICA, GÁS E OUTRAS QUE ATUEM NO MUNICÍPIO DA SERRA
Titular: Josebel Baptista
Suplente: Herculano Sérgio Nogueira Ramos
- X. REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Vaga não preenchida
- XI. REPRESENTANTE DA COMUNIDADE CIENTÍFICA DE RECONHECIDA ATUAÇÃO NA ÁREA AMBIENTAL
Vaga não preenchida
- XII. REPRESENTANTE DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA - FTIES
Titular: Lauro Queiroz Rabelo
Suplente: Carlos Alberto de Freitas Ribeiro
- XIII. REPRESENTANTE DA FEDERAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DA SERRA – FAMS
Titular: Guilherme Ribeiro de Souza Lima
Suplente:
- XIV. REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DA SERRA - CDL
Titular: Júlio César Tavares Portela
Suplente: Fernanda da Silva Finamore
- XV. REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DA SERRA - ASES
Titular: Fernanda Passamani
Suplente: Andressa Arnaba Marcos
- XVI. REPRESENTANTES DE ENTIDADES AMBIENTALISTAS SEDIADAS NO MUNICÍPIO
- a) INSTITUTO GOIAMUM
Titular: Iberê Sassi
Suplente: Felipe Correa Leão
- b) INSTITUTO BIOECOLOGIA
Titular: Alexandre D'Ávila Charpinel
Suplente: Thiago da Cunha Dias



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

XVII. REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÕES PROFISSIONAIS DE ÁREAS AFINS

Titular: Rodrigo Scárdua Gimenes

Suplente: Fábio Junger

XVIII. REPRESENTANTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA

Titular: Francisco Alfredo Lobo Junger

Suplente: Jorge Luiz e Silva

Art. 2º Conforme artigo 15, § 1º da Lei Municipal nº 2.199/1999, o Secretário Municipal de Meio Ambiente será o presidente nato do Comdemas, sendo substituído em suas ausências e impedimentos pelo Secretário Adjunto, que exercerá o direito de voto em casos de empate.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, em 5 de setembro de 2016.

LOURENÇA RIANI
Prefeita Municipal em Exercício

Proc. nº 46.280/2016
jmm